



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 039/2021.
DE 20 de dezembro de 2021.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE


Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nas seguintes datas:

- I. a partir das 12h do dia 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2021;
- II. 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


DEBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 91 do livro competente nº 15 (quinze)